



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.202, de 23 de Março de 2004

**Declara Hóspede Oficial do Município
de Taubaté o Exmo. Sr. Lars Schmidt
Grael**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,**

DECRETA:

**ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de
Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o Exmo. *SR. LARS
SCHMIDT GRAEL*, Digníssimo Secretário da Juventude, Esporte e Lazer do
Governo do Estado de São Paulo, que no dia 24 de março de 2004 visita nossa
Cidade.**

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de março de 2004, 359º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté,
por Jacques Félix.


**JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL**